



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A despacho superior,
29.12.2016

sr.

Handwritten: Anexo 1 SRPC IP-RAM do despacho
29/12/2016

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete de Sua Excelência a
Secretária Regional da Inclusão e
Assuntos Sociais
Rua João de Deus nº 5

9050 – 527 FUNCHAL

Sua referencia

Handwritten: A Secretária Regional
Rubina Legal
Sua comunicação de

Serviço Regional de Protecção
Civil, IP-RAM

Saída

Nº.: 1.600

Proc: 2.1.1

29-12-2016

Handwritten: Publicar no site do SRPC, IP-RAM

Handwritten: 31.12.16

ASSUNTO: Plano de Atividades SRPC,IP-RAM - 2017

Sobre o assunto em título, solicita-se os bons officios de V. Ex.^a no sentido de obter, por parte de Sua Ex.^a A Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais, aprovação do Plano de Atividades do SRPC, IP-RAM para o ano 2017.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Directivo,

Handwritten signature: Luís Manuel Guerra Neri

Luís Manuel Guerra Neri

SECRETARIA REGIONAL DA
INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
Gabinete da Secretária

ENTRADA

N.º: 6.154

Data: 2016-12-29

Geral

Proc.:1.6.0.0

Serviço Regional de Protecção
Civil, IP-RAM

Entrada

Nº.: 10/A

Proc: 0.0.0

02-01-2017

OFICIO SAC_010_PA2016

1

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



Handwritten: Anterior
com
16/12/2016



PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2017

Referências:

- a) Decreto Legislativo Regional nº 16/2009/M, de 30 de Junho
- b) Decreto Legislativo Regional nº 17/2009/M, de 30 de Junho
- c) Decreto Legislativo Regional nº 12/2013/M de 05 de Março
- d) Decreto Legislativo Regional nº 18/2014/M de 31 de Dezembro
- e) Portaria Conjunta nº 69/2013, de 02 de Agosto
- f) Programa do Governo 2015-18
- g) SIADAP 1-RAM do SRPC, IP-RAM
- h) Programa Operacional da Madeira 2014-2020

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O SRPC, IP-RAM é um serviço da administração indirecta da Região Autónoma da Madeira, integrado na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Neste sentido está incumbido de assegurar a protecção e socorro das populações residentes e de quem nos visita, coordenando as actividades de protecção civil.

Refere o Programa do Governo Regional que ¹ " *A segurança de pessoas e bens constitui, inquestionavelmente, uma das funções fundamentais dos governos e deve ser vista como uma missão que assume três princípios fundamentais: Prevenção, alerta e Socorro.*

A protecção civil passa cada vez mais, não só pelo desempenho em contexto de emergência, mas sobretudo pelo conhecimento atempado dos riscos presentes na Região e pela gestão e minimização dos mesmos.

¹ Referência à Protecção Civil no Programa do XII Governo Regional da Madeira

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

A missão da proteção civil no nosso território, só será eficiente e eficaz com uma verdadeira cooperação e responsabilidade partilhada entre os vários agentes de proteção civil e instituições de apoio social".

Para além disso e cada vez mais as orientações são focalizadas na necessidade de utilização de recursos humanos, materiais e financeiros, de uma forma criteriosa e com padrões de gestão que motivem a sua eficiência e eficácia máxima.

Estas referências feitas à Proteção Civil obrigam, naturalmente, a orientar a definição dos objetivos estratégicos numa ótica de continuidade sendo que, muitos deles, têm em linha de conta a perspetiva plurianual da sua consecução.

Para cumprimento das orientações acima referidas, o SIADAP 1-RAM define os objetivos estratégicos a cumprir, naquilo que o Programa do Governo determina como fundamental nesta área de atividade.

A entrada em funcionamento dos módulos práticos do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros veio permitir um melhor aproveitamento dos espaços para promover as competências do Serviço proporcionando aos agentes de proteção civil e a outras organizações, um espaço de formação com as condições mais adequadas à sua missão e, por outro lado, continuar a garantir o desenvolvimento das suas competências com custos mais reduzidos. No entanto a existência do CFPCBM não significa que não se possa continuar a promover formação fora da RAM nem que formadores certificados venham ministrar módulos formativos porque o resultado será sempre mais vantajoso.

A manutenção da certificação do SRPC, IP-RAM em duas áreas fundamentais – Formação e Gestão da Qualidade – é fundamental para a garantia de excelência dos serviços por nós prestados e, dessa forma, ganhar maior confiança de todos quantos esperam de nós o apoio em situações que vão para além da normalidade.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





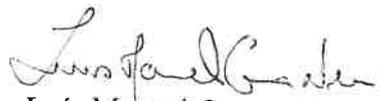
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

Também importante vai ser a revisão legislativa da base jurídica da proteção civil regional, incluindo as competências e organização municipal nesta área, com ajustamentos na orgânica do SRPC,IP-RAM procurando a evolução sustentada da resposta às ocorrências que se verificam diariamente.

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 30 de Dezembro de 2016

O Conselho Diretivo

O Presidente


Luís Manuel Guerra Neri

O Vogal


Pedro Manuel Dias Alves Barbosa

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM

ÍNDICE

Articulação	Página
Nota Introdutória	1-3
Índice	4
Capítulo I – Apresentação do SRPC, IP-RAM	5
1.1 - Missão do SRPC, IP-RAM	5
1.2 - Visão do SRPC, IP-RAM	5
1.3 - Valores do SRPC, IP-RAM	6
1.4 – Política de Qualidade	6-7
1.5 – Principais atribuições	7-11
1.6 - Organograma	11
1.7 – Ambiente Externo e Interno	12-13
Capítulo II – Objectivos e Estratégias	14
2.1 - Objectivos Estratégicos	14
2.2 - Estratégias	15-18
Capítulo III – Actividades previstas e recursos	19
3.1 - Actividades para 2017	19
3.2 - Constrangimentos	19-20
3.3 - Recursos disponíveis	20-21

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





Capítulo I – APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP - RAM

O SRPC, IP – RAM

O Serviço Regional de Proteção Civil, IP – RAM é um Instituto Público integrado na administração indireta da Região Autónoma da Madeira, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Prossegue atribuições da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sob superintendência e tutela do respetivo Secretário Regional.

1.1 - MISSÃO ²

A **Missão** do SRPC, IP-RAM é prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo as pessoas e protegendo os seus bens.

1.2 - VISÃO

No sentido de planear e coordenar as atividades de Proteção Civil na Região Autónoma da Madeira, designadamente, na proteção e socorro das populações e assegurar um adequado sistema de emergência pré-hospitalar, o SRPC, IP-RAM tem como **Visão** um lema que pretende traduzir uma continuidade nas suas acções, de hoje e de amanhã, para além de englobar nessas tarefas todos os cidadãos:

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.

² Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.3 - VALORES

Para além disso, os valores com que é pautado todo o seu trabalho são:

- Orientar a sua actividade no cidadão e no património;
- Rigor na execução das tarefas;
- Motivação permanente para o trabalho;
- Dinâmica de grupo na prossecução das acções;
- Qualidade em tudo o que é efetuado;
- Credibilidade dos profissionais.
- Ética dos colaboradores nas tarefas que executam;
- Prontidão face à necessidade de respostas céleres;

1.4 - POLÍTICA DE QUALIDADE

O SRPC, IP-RAM tem como Política da Qualidade, no âmbito das suas atribuições, a seguinte:

- A obtenção de índices, sempre crescentes, de melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços à sociedade e da eficácia do sistema de gestão da qualidade;
- A utilização eficaz, transparente e eficiente dos recursos à sua responsabilidade;
- A desburocratização, modernização e inovação dos serviços administrativos, com vista a agilizar a capacidade de resposta e os processos de tomada de decisão;
- A responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos seus funcionários;
- A contribuição para o aumento do prestígio e dignificação da Administração Regional;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- A prestação, aos cidadãos, empresas e outras entidades, de serviços que respondam às suas necessidades e expectativas no cumprimento integral da legislação aplicável.

1.5 - PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES ³

De um modo geral, podemos referir que as principais atribuições da actividade do SRPC, IP-RAM se enquadram nas seguintes áreas:

Actividade dos Bombeiros

- Zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis aos corpos de bombeiros e prestar-lhes o apoio necessário ao desenvolvimento das suas actividades;
- Promover o estudo, normalização e aplicação de técnicas adequadas de prevenção e socorro;
- Apoiar técnica e financeiramente as associações humanitárias de bombeiros e outras instituições que mantenham corpos de intervenção operacional na área do socorro e emergência, devidamente homologados;
- Exercer a ação tutelar sobre a componente operacional dos corpos de bombeiros, nomeadamente definindo o dispositivo e as áreas de intervenção;
- Através da Inspeção Regional de Bombeiros coordenar, acompanhar e fiscalizar, a nível regional, a atividade dos corpos de bombeiros no domínio da proteção civil e socorro;

³ Artigo 3º do DLR nº 17/2009/M, alterado pelo DLR nº 8/2010/M, alterado pelo DLR nº 12/2013/M

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



- Garantir, através da Inspeção Regional de Bombeiros, a manutenção do Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses;
- Acompanhar, através da Federação Regional de Bombeiros, a concretização do Programa de Vigilância Médica dos bombeiros da RAM;

Planeamento de emergência e ordenamento do território

- Contribuir para operacionalização do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil da RAM;
- Promover, ao nível regional, a elaboração de estudos sobre planos de emergência especiais;
- Promover as acções conducentes à organização e funcionamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil;
- Emitir parecer sobre os planos de emergência de âmbito municipal;
- Emitir parecer, na vertente da proteção civil, relativamente aos planos de ordenamento do território, nomeadamente os Planos Directores Municipais ou outros que se enquadrem na vertente da proteção civil;

No âmbito da avaliação e prevenção de riscos

- Organizar um sistema regional de aviso e alerta que integre os diversos serviços especializados e assegure a informação necessária à população;
- Promover, em coordenação com entidades tecnicamente credenciadas, o levantamento, previsão e avaliação dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica;

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor sobre o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios e recintos da RAM, nos termos da lei;

No âmbito da emergência pré-hospitalar

- Definir, organizar, coordenar, avaliar e fiscalizar as actividades de socorro de emergência pré-hospitalar, nas suas vertentes medicalizada e não medicalizada;
- Coordenar o accionamento dos meios de socorro apropriados no âmbito da emergência pré-hospitalar;
- Orientar a acção coordenada dos agentes de saúde nas situações de acidente grave ou catástrofe;
- Contribuir para a difusão e implementação do Programa Regional da Desfibrilhação Automática Externa;

No âmbito da protecção e socorro

- Promover a elaboração de Diretivas Operacionais que possam otimizar o Dispositivo de Resposta Operacional Regional para fazer face a ocorrências que, fruto da análise específica efetuada, venham a colocar em perigo a vida humana, os seus bens e o património.
- Decidir sobre a oportunidade, tipo e extensão da intervenção de qualquer agente de protecção civil em caso de iminência, ou ocorrência de incidente ou acidente que motive a sua acção, constituindo-se como a entidade coordenadora da protecção civil e do socorro;
- Desenvolver o Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO);
- Implementar a Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT);

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

- Inspeccionar, fiscalizar e avaliar os serviços, meios e recursos de protecção civil, que integrem o dispositivo de resposta operacional da RAM;
- Coordenar o planeamento conjunto de exercícios de protecção civil de âmbito regional;
- Promover a integração de técnicos de saúde ao nível do CROS de modo a que a resposta possa ser mais abrangente;

No âmbito da informação e sensibilização

- Desenvolver ações pedagógicas e informativas de sensibilização das populações, visando a protecção, o socorro, a emergência pré-hospitalar e o fomento da solidariedade;
- Fomentar o voluntariado junto da população para que a sua colaboração em situações de emergência possa ser a melhor e a mais cooperativa;
- Implementar a efetiva participação dos Corpos de Bombeiros nas ações de informação e sensibilização nas suas áreas de intervenção operacional;
- Desenvolver formas de aproximação da população aos serviços de protecção civil;

No âmbito da formação

- Desenvolver um plano de formação integrador das várias matérias necessárias ao desenvolvimento de competências dos agentes de protecção civil, especialmente dos corpos de bombeiros, de quem colabora com eles e quem necessita de melhorar as suas formas de intervenção, através da formação;
- Promover a formação a todo o pessoal indispensável às ações de emergência pré-hospitalar;

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





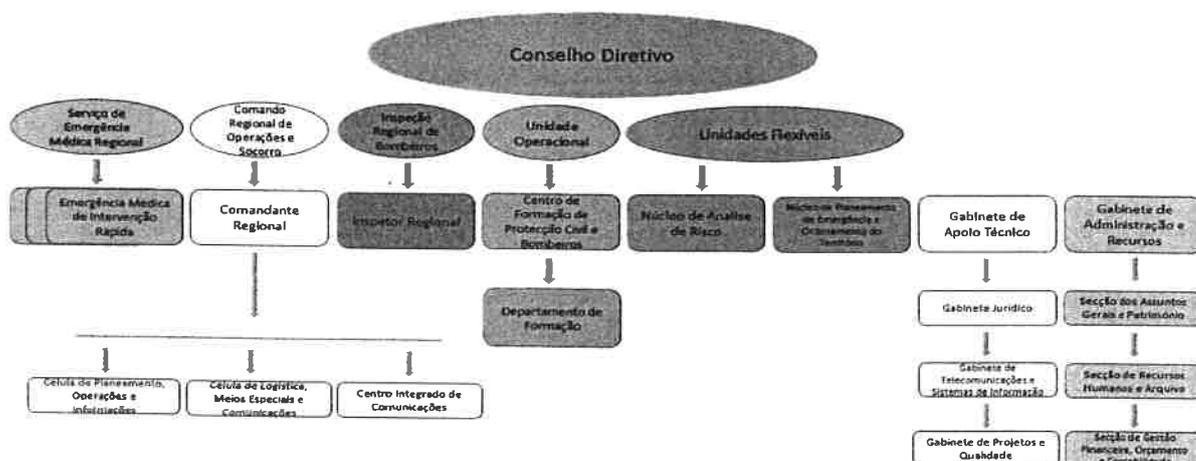
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

- Promover e desenvolver protocolos de cooperação com várias instituições no âmbito da formação;
- Assegurar a realização de ações de formação e aperfeiçoamento operacional com vista à melhoria contínua dos conhecimentos técnicos do pessoal dos corpos de bombeiros;

1.6 - ORGANOGRAMA

O SRPC, IP-RAM tem a sua organização atual que decorre do DLR nº 17/2009/M, alterado pelos DLR nº 8/2010/M e DLR nº 12/2013/M e consubstanciada através da Portaria Conjunta nº 69/2013.

De seguida, apresenta-se o modelo de organização interna:



Para além do Conselho Diretivo e da Inspeção Regional de Bombeiros, tem como órgãos os seguintes: Fiscal único, Conselho Consultivo e Centro de Coordenação Operacional Regional.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.7 - AMBIENTE INTERNO E EXTERNO

1.7.1 - **Internamente**, o SRPC, IP-RAM na prossecução das suas atribuições relaciona-se com as suas unidades orgânicas e flexíveis e, em momentos específicos, com o Centro de Coordenação Operacional Regional (CCOR), Comissão Regional de Protecção Civil (CRPC) e Conselho Consultivo.

1.7.2 - **Externamente**, o SRPC, IP-RAM relaciona-se com as várias estruturas da SRIAS e com as demais Secretarias do Governo Regional, através do Gabinete da SRIAS. Para além deste relacionamento e porque a transversalidade das atribuições do SRPC, IP-RAM há uma interdependência alargada a várias entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais:

- Associação de Municípios da Madeira, Câmaras Municipais e Corpos de Bombeiros na sua dependência e Serviços Municipais de Protecção Civil, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos Corpos de Bombeiros, Delegação da Madeira da Cruz Vermelha Portuguesa, SANAS Madeira e seu Corpo Operacional, Federação dos Bombeiros da Região Autónoma da Madeira, Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Instituto Nacional de Emergência Médica, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna, Instituto Português do Mar e da Atmosfera e Observatório Meteorológico do Funchal, Escola Nacional de Bombeiros, Universidade da Madeira, Universidade de Coimbra, Universidade Nova de Lisboa, Direcção Geral da Autoridade Marítima, Liga dos Bombeiros Portugueses, Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa, Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, Órgãos de Comunicação Social, e outros que, caso a caso, possam ser incluídos.

Protecção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



1.7.3 – O nível de interesse/influência dos stakeholders pode apresentar-se desta forma:

		Nível de Interesse	
		Baixo	Alto
		Esforço Mínimo	Manter Informado
Influência	Pouco	<ul style="list-style-type: none"> - Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários - ANBP-Associação Nacional de Bombeiros Profissionais - UMA – Universidade da Madeira - Fornecedores de Bens e Serviços - OCS - Orgãos de Comunicação Social - Câmaras Municipais - Federação de Bombeiros da RAM - INEM - Formadores Externos - Tribunal de Contas - Serviços de Proteção Civil e outros parceiros dos Arquipélagos da MACARONÉSIA - Direção Regional do Ordenamento do território e Ambiente - MEO/Portugal Telecom - ARM - Empresa de Eletricidade da Madeira - Centro Logístico de Combustíveis da Madeira - Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos - IASaúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Serviços Municipais de Proteção Civil - Instituto das Florestas e Conservação da Natureza - VIALITORAL - VIAEXPRESSO - Direção Regional de Estradas - ANA - APRAM - Direção Regional de Equipamento Social e Conservação - Direção Regional de educação - SESARAM - Instituto de Segurança Social - Escola Nacional de Bombeiros - ANPC - Formadores Internos - Observatório Meteorológico do Funchal - Laboratório Regional de Engenharia Civil - Dirigentes e funcionários
	Muito	<p align="center">Manter Satisfeito</p> <ul style="list-style-type: none"> - Governo Regional da Madeira - População em geral 	<p align="center">Gerir em Proximidade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cidadãos - Dispositivo de Resposta Operacional - Agentes de Protecção Civil - Entidades com especial dever de cooperação

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





Capítulo II – OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2.1- OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Para dar cumprimento ao programa do Governo Regional o SRPC, IP-RAM definiu os seguintes Objectivos Estratégicos:

(1) Objectivo Estratégico 1 (OE1)

Promover a melhoria do Dispositivo de Resposta Operacional face à tipologia de riscos considerados mais suscetíveis de afetar o normal desenvolvimento das atividades da Região Autónoma da Madeira.

(2) Objectivo Estratégico 2 (OE2)

Aumentar a capacidade de monitorização das ocorrências, desenvolvendo e consolidando o sistema de aviso, alerta e alarme, no sentido de reforçar os níveis de prontidão do Dispositivo de Resposta Operacional e a consequente capacidade de decisão.

(3) Objectivo Estratégico 3 (OE3)

Promover uma cultura de prevenção através do desenvolvimento de programas de sensibilização e de educação para o risco, garantido o incremento da resiliência da população aquando de acidentes e catástrofes naturais.

(4) Objectivo Estratégico 4 (OE4)

Aumentar a qualidade da prestação dos nossos serviços, melhorando a qualificação dos agentes de proteção civil, apoiando e incentivando as instituições e organizações que sejam o garante da difusão da informação necessária à melhoria dos seus níveis de preparação e prevenção.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





2.2 - ESTRATÉGIA

A entrada em vigor da Lei de Bases de Proteção Civil vai provocar a necessidade de alteração do regime Jurídico do Sistema de Proteção Civil na RAM, para além da reestruturação do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, diplomas que são estratégicos para a proteção e socorro na RAM.

Também a área de bombeiros, sendo o principal agente de proteção civil, terá a sua base jurídica e operacional adequada. A avaliação dos recursos, as novas escolas de bombeiros e a aplicação da legislação que for, entretanto, aprovada é importante. Sendo o voluntariado uma fator essencial na vida associativa dos Corpos de bombeiros, irá ter-se em conta um conjunto de medidas que possam ser mobilizadoras de jovens para os corpos de bombeiros. A capacidade das AHBV de adequarem os seus regulamentos internos e, principalmente, os seus quadros de pessoal vai permitir melhorar a organização operacional do seu corpo de bombeiros.

A entrada em pleno funcionamento do Centro de Formação de Proteção Civil e Bombeiros, na sua componente prática, tem permitido que a formação de bombeiros e outros agentes e, cumulativamente, de empresas, possa ter um incremento bastante considerável nas áreas de combate a incêndios urbanos e industriais, no salvamento e desencarceramento. A formação específica para o POCIF revelou-se de enorme importância pelo será mantida e agregando nela todos os intervenientes – bombeiros, polícia florestal, militares das forças armadas e da GNR. Por outro lado a aposta em outros módulos formativos – desobstrução e trabalhos em estruturas colapsadas, salvamento em grande ângulo - vão obrigar a desenvolver a capacidade de formação nessas matérias, para além da componente de riscos tecnológicos. A absoluta necessidade de

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM



dispor de recursos humanos capazes de dar apoio às atividades do CFPCB é fundamental.

Relativamente ao CROS vai ser avaliada a hipótese de se integrarem enfermeiros no CIC, de modo a tornar o CROS cada vez mais eficaz e eficiente na sua resposta, especialmente na vertente que maior incidência de mobilização de meios provoca – emergência pré-hospitalar. Para além disso a renovação de recursos humanos do CIC não pode ser descurada assim como a inclusão de mais um técnico no CROS é importante.

O Plano Operacional de Combate a Incêndios Florestais (POCIF) resultou, novamente, numa redução da área ardida. Durante este ano o POCIF vai ser novamente implementado, melhorando a sua organização operacional, com o recurso aos investimentos que vão ser permitidos pela candidatura POSEUR ao qual o SRPC se candidatou e que lhe vai garantir atingir o dispositivo mínimo de combate aos incêndios florestais em termos de veículos e, dessa forma reduzir o tempo de intervenção nas ocorrências.

O recurso ao IEM no sentido de manter ou aumentar o número de colaboradores vai manter-se como estratégia para minimizar a falta funcionários permanentes.

A interligação com o público em geral, sendo este o nosso principal cliente, é fundamental. O projeto **MADEIRA SEGURA** terá a sua aplicação em 2017. A colaboração que devemos ter da população em situações de maior risco, a informação que lhes deve ser transmitida, resultado de acontecimentos com elevado grau de perigosidade e a sua consciencialização de que é fundamental para a sua segurança e bem-estar, vai continuar a motivar os nossos serviços para que este desiderato seja alcançado. Tudo o que for efectuado em termos de informação e sensibilização, mais geral ou

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, IP-RAM

especializada, vai ter a nossa maior atenção, onde o trabalho junto das freguesias se considera fundamental. A intervenção no universo escolar da RAM vai continuar a ser concretizada procurando obter uma participação, cada vez maior, dos pais e encarregados de educação. A vertente dos primeiros socorros tem que ser uma realidade, sendo a sua massificação uma peça importante para elevar a participação dos cidadãos na segurança de todos. O desenvolvimento de uma ferramenta aplicacional para apoiar os utilizadores dos percursos pedestres recomendados será fundamental para uma maior interação entre os utilizadores e quem lhes garante a segurança.

O Boletim, que passa a ser anual, será divulgado por correio eletrónico e na página da internet do SRPC e com disponibilização de informação em língua inglesa.

A nova página da internet será também uma realidade de modo a contribuir para que a interação com o público seja mais fácil e dinâmica.

O Sistema de Apoio à Decisão Operacional (SADO) vai continuar a ser decisivo como ferramenta para a coordenação dos recursos operacionais.

A aquisição pelo SRPC, IP-RAM de equipamentos, individuais e coletivos, viaturas e outros, adequados e necessários às intervenções dos agentes, a familiarização com a doutrina operacional em uso e a sua difusão e utilização por todos os integrantes do Dispositivo de Resposta Operacional é a linha de orientação determinada. É fundamental que o conhecimento das capacidades de todos os intervenientes, diretos e indiretos, no socorro e emergência seja cada vez mais uma realidade e que as intervenções conjuntas possam constituir uma mais-valia para a comunidade.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



A operacionalização da Unidade de Intervenção em Riscos Tecnológicos (UIRT) é, em 2017, importante para que a RAM fique dotada de uma capacidade importante e estrutural.

O quadro comunitário de apoio, seja no nível regional, seja no espaço da Macaronésia ou mesmo em outros contextos mais alargados, é fundamental para a nossa capacidade de intervenção estratégica. O Desenvolvimento do projeto DEMA – Deslocalização de Equipas médicas em situações de emergência – nos territórios da Macaronésia e países africanos na sua proximidade vai ter o início da sua operacionalização, permitindo melhorar o diálogo com espaços onde a nossa ação poderá ser decisiva na área do suporte básico de vida.

A Segurança Contra Riscos de Incêndio em Edifícios, pela consolidação que se pretende de toda a legislação regional, especialmente na aplicação das Medidas de autoproteção (MAP) aos edifícios, será uma área para a qual o esforço do SRPC se vai continuar a orientar. Para além disso será alterada a legislação de suporte face ao que já existe a nível nacional.

A aprovação do Plano Regional de Emergência de Proteção Civil em 2015 foi um objetivo estratégico fundamental para a RAM. Este ano será atualizado o PREPCRAM.

A intervenção da EMIR/SEMER no Porto Santo, durante o período do Verão (entre fim de Julho e fim de Agosto/principio de Setembro) reveste-se de grande importância, garantindo melhores condições de segurança num período de grande afluxo de pessoas ao referido território.

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





Capítulo III – ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

3.1 – ACTIVIDADES PREVISTAS PARA 2017

Anexo A – Plano de formação

Anexo B – Matriz de Execução das Actividades

3.2 – CONSTRANGIMENTOS

Constrangimentos	Causas	Efeitos	Ações
Escassez de recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Limitações legais à contratação pública; • Inadequação funcional interna; • Processo da mobilidade interna com dificuldade na concretização; 	<ul style="list-style-type: none"> • Atrasos e dificuldades em respostas céleres; • Sobrecarga de trabalho em áreas fundamentais; • Impossibilidade no cumprimento de prazos legais em algumas áreas; <ul style="list-style-type: none"> • Não aceitação/desenvolvimento de atividades; 	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção da mobilidade interna; • Promover estágios profissionais/contratos de prestação serviços; • Abertura de procedimento para recrutamento de pessoal;
Reduzida capacidade de intervenção em algumas áreas de atividade	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura orgânica sem recursos humanos suficientes; 	<ul style="list-style-type: none"> • Dificuldade em desenvolver ações de informação e sensibilização; • Dificuldades no acompanhamento das ocorrências 24/24; • Necessidade de implementar adequadamente oferta formativa; 	<ul style="list-style-type: none"> • Maior disponibilidade de recursos humanos; • Técnicos de saúde disponíveis para integrar CIC/CROS; • Intervenções conjuntas no sentido de garantir maior capacidade técnica e de recursos humanos;
	<ul style="list-style-type: none"> • A disponibilidade de fundos com base na receita própria, condicionam o timing de investimentos, quer ao nível de aquisição de equipamentos, quer 	<ul style="list-style-type: none"> • Desfasamento temporal no processo de aquisição de equipamentos, especialmente os que se destinam ao DROR • Dificuldade em dotar o 	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição no tempo de resposta • Aumento do valor orçamental destinado a

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



Dificuldades na gestão orçamental	ao nível da formação.	DROR dos recursos materiais em tempo oportuno	Investimentos
	<ul style="list-style-type: none"> • Impossibilidade de utilização dos saldos de receita própria (oriunda das taxas de seguros) em investimentos destinados ao DROR; • Processo interno de assunção de despesas pouco operacional; 		

3.3 - RECURSOS DISPONÍVEIS

3.3.1 - Recursos Financeiros

	Execução Ano N-1	Orçamento Ano N (previsão)
<u>Receita Própria</u>	1.310854.17 €	1.502.279,00 €
<u>Funcionamento</u>		
Encargos com Pessoal ⁽¹⁾	1.102.960,52 €	1.433.100,00 €
Outros Encargos		
• Despesas correntes	511.739,98 € ⁽¹⁾	986.488,00 €
• Despesas de capital	350.733,37 € ⁽¹⁾	212.000,00 €
<u>Investimento</u>		
PIDDAR	-----	2.256.207,00 €

(1) Até ao fim de Novembro

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



3.3.2 – Recursos Humanos

Designação		Recursos Humanos		Encargos com Pessoal (€)	
		Ano 2016	Ano 2017	Ano 2016	Ano 2017 (previsão)
CROS	CIC	12	13 ⁽³⁾	169.919,97	183.061,37 €
	CPOI	1	1+1 ⁽⁴⁾	17.811,25 €	35.622,90 €
	CLMEC	2 ⁽¹⁾	2	17.843,25 €	35.686,50 €
IRB		1	1+1 ⁽⁴⁾	45.412,49 €	82.218,76 €
NAR		3 ⁽²⁾	3+2 ⁽⁴⁾	89.111,98 €	109.434,76 €
GAR	SecAssGerPatr	4	4	42.989,20 €	44.764,72 €
	SecRecHumArq	1	1	18.959,18 €	19.481,41 €
	SecGesFinOrçCont	2	2+(1) ⁽⁴⁾	31.424,25 €	49.872,68 €
NPEOT		2	2	54.769,18 €	57.661,21 €
GAT	GabJur	1	1	20.324,44 €	25.475,22 €
	GabTelSI	1	1	16.686,10 €	16.920,66 €
	GabPQ	0	1 ⁽⁴⁾	-----	17.844,00 €
CFPCB	DepFormação	1	1 (1+1) ⁽⁴⁾	29.001,53 €	55.139,22 €
SEMER		27	27	422.970,52 €	448.000,00 €
Órgãos Sociais		2	2	113.257,02 €	116.992,41 €
Fiscal Único		1	1	11.480,16 €	11.480,16 €

(1) Técnico superior em regime de mobilidade interna desde Julho de 2016

(2) Técnica superior em regime de mobilidade interna no CDOS de Faro desde Julho 2016

(3) 1 vaga autorizada em mapa de pessoal mas não ocupada

(4) Propostos em Mapa de Pessoal para 2017

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXOS

Anexo A – Plano de Formação (a enviar posteriormente)

Anexo B – Matriz de Execução de Atividades

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO A

OFFICIO_SAC_010_P.2016

I

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E DOS ASSUNTOS SOCIAIS
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, IP-RAM



ANEXO B

OFÍCIO_SAC_010_P32015

I

Proteção Civil! Uma tarefa de todos para garantir o futuro.



